

**Protocolo Integrado nº. 18.420.640-4**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO  
003/2023 ALTERAÇÃO DO GESTOR.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, procede o registro da alteração do Gestor do convênio 003/2023, firmado com o município de São Mateus do Sul, restando designado o engenheiro Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 9.693.164-6, inscrito no CPF sob o nº 098.301.819-79 e CREA 176426/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 518 mov.218), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao\_GESTOR\_Sao\_Mateus\_do\_Sul\_18.420.6404.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/05/2023 18:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 31/05/2023 09:11 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.420.640-4** por: **Paula Andrea Saveli** em: 30/05/2023 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f4776eabb18f681d4c095c3c31d191ea.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio n.º 202300007 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, Concedente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro – FAU, Convenientes, publicado na forma de Extrato na Edição n.º 11415 do Diário Oficial do Comércio, Indústria e Serviços de 23 de maio de 2023.

Por este Termo de Apostilamento fica **retificado o Parágrafo único da Cláusula Oitava – Dos Recursos e Cronograma de Desembolso** do Termo de Convênio n.º 202300007, quanto aos meses 2 e 8 no cronograma de desembolso, que passa a constar da seguinte forma:

N.º PARCELA	MÊS	ANO	VALOR TOTAL	DETALHAMENTO DO DESEMBOLSO						
				Bolsas Coordenadores e Apoio Pedagógico	Bolsas professores e professores mentores	Bolsas Graduados	Bolsas estudantes	Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Física	Diárias e combustível para viagens	Taxa Fundação de Apoio
1	06	2023	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
2	11	2023	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
3	06	2024	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
4	11	2024	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 5.052.628,80</b>	<b>R\$ 506.400,00</b>	<b>R\$ 2.722.200,00</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>	<b>R\$ 151.200,00</b>	<b>R\$ 766.080,00</b>	<b>R\$ 52.480,00</b>	<b>R\$ 374.268,80</b>

Ratificam-se e permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio n.º 202300007.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Roni Miranda Vieira  
Secretário de Estado da Educação

57150/2023

## Secretaria da Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 2275/2023-SEFA  
**PROTOCOLO:** SID nº 19.673.530-5  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89  
**CONTRATADA:** CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.821.745/0001-23  
**OBJETO:** Fornecimento de solução de tecnologia em nuvem, no modelo SaaS, para gerenciamento de serviços empresariais (ESM) e serviços de TIC (ITSM), a qual inclui, entre outros, ferramental de descoberta de ativos, robô de conversação e assistência virtual e *broker* de serviços de comunicação e mensageria habilitado por API, estes plenamente funcionais, integrados, customizados e operacionais por meio de serviços de implementação e implantação, serviços de garantia e suporte técnico, entre outros, conforme requisitos e especificações descritos no Termo de Referência.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Pregão Eletrônico nº 011/2022-SEFA.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.731.074,84 (Nove milhões, setecentos e trinta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2902.0412341.5098 – Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR; Fonte 142; Elementos de Despesas 3390-40.01, 3390-40.02, 3390-40.05 e 3390-40.08.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses – início em 01/06/2023 e término em 31/05/2028.  
**DATA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Augusto Takahiro Kiramoto (Sócio-Diretor), João Paulo Teixeira dos Santos (Sócio-Diretor) e Stiverson Stopa Assis Palma (Sócio-Diretor), representando a Contratada.

57518/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO:** 18.420.565-3  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 002/2023.  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de São Mateus do Sul.  
**DO OBJETO:** Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 002/2023.

**DO GESTOR:** Procede o registro da alteração do Gestor do convênio 002/2023, firmado com o município de São Mateus do Sul, restando designado o engenheiro Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 9.693.164-6, inscrito no CPF sob o nº 098.301.819-79 e CREA 176426/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 525 mov.202), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

**DATA:** 30 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** 18.420.640-4

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 003/2023.  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de São Mateus do Sul.

**DO OBJETO:** Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 003/2023.

**DO GESTOR:** Procede o registro da alteração do Gestor do convênio 002/2023, firmado com o município de São Mateus do Sul, restando designado o engenheiro Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 9.693.164-6, inscrito no CPF sob o nº 098.301.819-79 e CREA 176426/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 518 mov.218), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

**DATA:** 30 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO:** nº 20.480.971-2 apenso ao PI 16.128.411-4

**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Teixeira Soares.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 29 de maio de 2023 até 28 de julho de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de julho de 2023 até 24 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste

**DATA:** 29 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

57685/2023